



Além do ato: os transbordamentos do estupro*

Junia de Vilhena e Maria Helena Zamora***

Resumo – Discute-se, neste trabalho, o caldo de cultura que historicamente permite a subjugação das mulheres e simultaneamente a vitimização excessiva do lugar que ocupa. O estupro é visto, sobretudo pela literatura feminista, como um crime do patriarcado - um crime de gênero e não apenas sexual. Segundo as autoras, este aspecto é delicado e demanda uma sociedade que reconheça na mulher um par, evitando que, ao vitimizá-la, retire da mesma sua condição de sujeito ativo e desejante.

Palavras-chave: estupro; submissão; patriarcado, vítima, mulher.

O estupro e o feminino

O estupro é um ato relacionado ao domínio e à submissão das mulheres. Do código judaico do Velho Testamento até o feudalismo, o estupro foi tratado, sobretudo, como um crime contra a propriedade – roubar ou raptar uma mulher de seus proprietários de direito, normalmente pai ou marido, destruiria o seu valor de propriedade, sobretudo no caso de virgens.

No século XVI, o crime de estupro passou a ser visto como de violência sexual, encarada, por sua vez, como roubo da castidade e da virtude. Entretanto, pelo fato de esposas e filhas serem vistas perante a lei como propriedade patriarcal, a prática dos tribunais continuou a

tratar o estupro como um crime a ser resolvido entre os homens.

Segundo Soares, a violência contra a mulher é “uma violência masculina que se exerce contra as mulheres pela necessidade dos homens de controlá-las e de exercer sobre elas o seu poder” (Soares, 1999, p.125).

É também um dos crimes de guerra mais recorrentes: a derradeira humilhação feita a um povo é a possibilidade de violação das suas mulheres pelo inimigo. Romanos contra bárbaros, bárbaros contra romanos... e todos contra as mulheres; nesse ponto as guerras são igualmente “democráticas” ao longo da história: a mulher é a presa, o prêmio do invasor.¹

* Este trabalho faz parte da pesquisa “Violência, Cultura e Modos de Subjetivação” desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica da PUC-Rio.

** Psicanalista, Doutora em Psicologia Clínica, Professora do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica da PUC-Rio e Pesquisadora da Associação Latino-americana de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental. E-mail: vilhena@psi.puc-rio.br.

*** Doutora em Psicologia Clínica, Professora do Departamento de Psicologia da PUC-Rio e Pesquisadora do Centro Internacional de Estudos e Pesquisas da Infância. E-mail: zamora@ajato.com.br.



Cometer genocídio é também forçar as mulheres capturadas a terem os filhos do inimigo: isso ainda tem acontecido em processos relacionados à “limpeza étnica”. Como apontam Cevalco e Zaviropoulos:

El análisis de la violación de las mujeres musulmanas pone en evidencia un verdadero delirio acerca de la paternidad... Los violadores intentarían proseguir con su cruzada hasta romper el porvenir de la religión del Otro privándolo de sus hijos, como si el ideal religioso pudiera ser transmitido genéticamente.... El análisis de lo que podría ser el deseo del violador pone además en evidencia en el odio, la pasión mortífera del narcisismo. Al anexarse a través de la violación de la Madre a los hijos de la Otra religión golpea ciertamente a su enemigo en el punto más íntimo golpeando a su descendencia. Pero acaso no labra con igual certeza la desgracia y el sacrificio del “hijo de la violación”, o sea la de su propio hijo. Mortificación de la carne de su carne. (2001, s/p)

Para Edward Shorter (1977) não é acidental que a politização contemporânea do estupro tenha partido dos Estados Unidos, uma vez que foi lá, antes de outras nações, que o estupro se tornou um tema chave na política sexual.

Foi lá que os próprios homens politizaram o estupro – como no caso de Eldridge Cleaver, Pantera Negra, que apregoava o estupro de mulheres brancas como um ato revolucionário.

No Brasil, chamou-se romanticamente de “miscigenação” e de “mestiçagem” ao estupro sistemático de mulheres e meninas índias, negras e mestiças, iniciado a partir da chegada do invasor português e perpetuado por séculos de escravidão. A construção de uma idéia, imagem e discurso da sensualidade “natural” da brasileira morena prepara terreno para ataques de todo tipo contra elas, ainda mais quando são pobres e com menos acesso a direitos e ao sistema judicial.

Meninas de alguns meses a mulheres muito idosas têm sido atacadas sexualmente – portanto, o ato pouco tem a ver com a busca por sexo, com atração erótica, com uma virilidade exacerbada, mas sim com a reafirmação de quem manda. Está relacionado a poder, propriedade, manutenção de privilégios (Saffiotti, 1997).

Coube ao movimento feminista o mérito de trazer o estupro ao debate como um crime de gênero, política sexual e poder. O clássico livro de Susan Brownmiller (1975), *Against our Will: Men, Women and Rape*, desmistificou o caráter patológico ou de exceção da violência contra a mulher, demonstrando que o estupro é parte funcional do patriarcado em toda sua história. Segundo ela, o machismo e a misoginia forjam uma “psicologia de massa” que encorajaria o estupro, o que retomaremos adiante.



Desde os tempos pré-históricos até o presente, acredito, o estupro tem representado uma função vital; não é nada mais nada menos do que um processo consciente de intimidação através do qual todos os homens mantêm todas as mulheres num estado de medo... Como a arma básica de força contra as mulheres, o estupro, uma prerrogativa masculina, é menos um crime sexual do que uma chantagem de proteção; é um crime político, o meio definitivo de os homens manterem as mulheres subordinadas como o segundo sexo (1975, p.15).

No Brasil ainda há poucas pesquisas quantitativas sobre o assunto, mas segundo levantamento feito pela Sociedade Mundial de Vitimologia, sediada na Holanda, com 138 mil mulheres de 54 países, estima-se que 23% das brasileiras sofrem violência doméstica de vários tipos, inclusive estupro e atentado violento ao pudor. Contudo, apenas 10% das vítimas de abuso sexual, ocorridos em casa ou não, denunciam seus agressores, de acordo com o Conselho Nacional de Direitos da Mulher, e destas, poucas são as que procuram atendimento médico (Gutman, 2002). No caso do Rio de Janeiro, a Secretaria de Segurança Pública do Estado registrou 1.364 casos de estupro em 2001. Cerca de 52% dos agressores eram conhecidos das vítimas e metade dos casos ocorreu na residência das queixosas.

Note-se que o estupro é também uma questão para a saúde, já que as mulheres ficam expostas às doenças sexualmente transmissíveis, como AIDS, HPV, hepatite e sífilis. Contudo, apenas 16% dos estupros denunciados nas delegacias chegaram aos centros de referência para atendimento da mulher no Rio de Janeiro. Esses dados são preocupantes, pois mostram uma falta de informação ou de apoio para a mulher cuidar de si após o episódio violento. Sem tais cuidados, o estupro pode causar outros agravos à saúde. De acordo com o Ministério da Saúde, cerca de 16% das mulheres que sofrem violência sexual contraem alguma DST e uma em cada mil é infectada pelo HIV. Além disso, ainda há o risco de gravidez, lembrando que gestações indesejadas são motivos de aborto ilegal, uma das maiores causas de mortalidade materna no Brasil ou de filhos indesejados (Gutman, 2002).

Os transbordamentos do ato: quando a vítima vira réu

O estupro é justificado de diferentes formas nas diferentes culturas. Frequentemente, utiliza-se o argumento do “consentimento” as mulheres violadas, na realidade, consentiram no ataque ou pediram por ele, ao usarem roupas curtas, coladas, perfume e maquiagem chamativos. Ignora-se, com tal argumento, que mulheres de hábito de freira ou de burca também são violentadas. A idéia de que a “mulher na verdade queria” permite trivializar o estupro, relativizá-lo, em muitos casos, e até considerá-lo



excitante, não apenas na pornografia, como também na esfera legal, já que é comum que à vítima caiba o ônus da prova, isso quando não é transformada em ré.

O estupro costuma ser reduzido ao privado e essa esfera, como sabemos, tende a ser sacralizada e despolitizada. Para alguns, a denúncia amplia a vergonha da vítima e da família devendo, portanto, ser evitada, como veremos mais adiante. Para outros, o estupro, simplesmente, não é da nossa conta. Guardadas na segurança do lar, as “nossas” mulheres sabem se comportar e estão a salvo. Engano. Também o lar, com seus sentimentos privatizantes pode gerar segredos e silêncios destruidores. As mulheres e meninas são freqüentemente esturpadas dentro de casa por seus familiares, incluindo o próprio pai. Incluem-se, entre prováveis agressores, alguém a quem elas conhecem e, muitas vezes, a quem amam e em quem confiam: o namorado, o marido, o tio, o primo, o chefe, o amigo, o colega, o professor, o sacerdote, o vizinho...

O estupro – ou sua tentativa – , partindo daquele que era *familiar*, transformado de súbito em estranho, diferente e hostil, pode ser *paralisante* para a vítima, pela surpresa dolorosa da introdução da violência, mesclada pela supersexualização de uma situação não sexual ou onde a consumação do ato não estava em questão. Tal ataque pode assumir um tal caráter de *traição*, que tira a possibilidade de qualquer reação. O *medo* e em seu extremo, o *horror*, é paralisante.² A impossibilidade de defender-se

ou uma defesa considerada fraca são acusações lançadas contra as vítimas, assim como julgamentos e suposições sobre seu caráter moral, seus costumes e seu passado sexual.

As noções de honra, como moral sexual da mulher, não ficaram no passado. Para ficarmos apenas em um exemplo, citaremos uma pesquisa sobre resultados de recursos jurídicos quanto ao crime de estupro. O estudo menciona duas sentenças de juízes, em 1998, em Brasília, que revelam que a fala da “moça virgem” até o ato de estupro mereceu credibilidade para a acusação, mas a da “mulher que estava bêbada” na ocasião não mereceu crédito e os acusados continuaram livres da acusação. Mesmo sendo considerado crime hediondo, permanece em muitos operadores da Justiça a idéia moral de que estupro é aquilo que se faz contra as mulheres honradas e não contra as que não podem comprovar sua honra e/ou que não cumprem as regras sociais que definem o bom comportamento da mulher (Machado, 2000).

A mulher violentada tende a se desmerecer, “a acreditar em todos os mitos acerca dos relacionamentos violentos e no estereótipo do papel sexual prescrito às mulheres, sente culpa e aceita responsabilidade pelas ações do agressor” (Walker, 1993, p.31). Ela, sobretudo, sente medo: medo de trabalhar, de sair, de estudar, de se divertir, comandada pelos assassinos do feminino. A partir de intimidação, ameaças, negação ou minimização do abuso, isolamento, culpabilização, dominação, controle econômico, manipulação dos filhos e mais abuso sexual,



ela aprende a “pedagogia da violência”, que tem como resultado respostas de depressão, culpa, passividade e baixa auto-estima desenvolvidas pelas vítimas.

Como apontamos em trabalho anterior, é na área penal que vamos nos defrontar com uma das maiores dificuldades:

A exigência de que a vítima do estupro implique-se, retrospectivamente, na experiência. Para o tribunal, a vítima é a testemunha-chave de acusação: ao precisar dar provas do ato, é colocada como testemunha do mesmo. No entanto, ela está relatando a violação de sua própria condição de sujeito. Quando é chamada como testemunha de sua violação, o que lhe está sendo pedido é que ela repita esta experiência, o que não raramente gerará uma extrema angústia. (Vilhena, 2001, p. 62-63).

Na natureza das funções legais de “testemunha” e “reclamante”, ela está sendo convocada a *repetir* o estupro e, simultaneamente, *alienar-se* da experiência de ser estuprada ou identificar-se com a posição da vítima – ela mesma. De qualquer forma, ela está sendo novamente estuprada. Não é necessário ser psicanalista para imaginar as implicações psicológicas de tal processo!³

Estranhos tempos, quando o estupro e seu anúncio passam a se equivaler! Ambos os crimes

de violação de intimidade. Não é de surpreender que as vítimas achem os julgamentos de estupro traumáticos. Alguns relatos apontam-nos como mais traumáticos que o próprio fato, levando-as a recorrer, defensivamente, a respostas evasivas. Porém, como bem sabemos, uma ação evasiva será, freqüentemente, percebida como uma indicação de que a vítima teria participado de um jogo de sedução e não sofrido um estupro.

Em seu estudo, no qual vítimas e agressores foram ouvidos, Lia Machado (2000) salienta que, se o discurso do estupro como ato cometido por *fraqueza*, por não resistir às provocações femininas, é comum aos violadores, o mesmo também está presente entre as vítimas. Essas mulheres podem e, muitas vezes, sentem-se *culpadas* pelo acontecimento e buscam descobrir não só o que ofereceram em suas atitudes corporais para encorajar o ataque, como a firmeza de sua própria resistência.

Ou seja, é fundamental ressaltar que tais sentimentos e pensamentos não podem ser compreendidos apenas como circunscritos aos detalhes do episódio vivido ou às características pessoais da mulher envolvida, mas que se trata, na verdade, da produção histórica de um certo sentido do ato e do sobreviver a ele.

A lenda da romana Lucrecia, que teria se suicidado após ser violada, instigando o marido a vingá-la, inspirou longas controvérsias filosóficas e teológicas e foi muito representada nas artes. Lucrecia mata-se para que ninguém ponha em dúvida seu sofrimento e para que nenhuma outra mulher queira dar essa fácil



desculpa e permanecer viva, segundo a versão de Shakespeare.

Também a história das virgens mártires do cristianismo inicial retrata mulheres que preferiram sofrer qualquer tortura, e mesmo a morte, a ceder sexualmente. De tais narrativas abstraíram-se muito do caráter político da recusa dessas mulheres – não apenas ao sexo forçado, mas a renegar sua fé e ocupar determinados lugares subordinados na hierarquia social, pela via de um casamento, por exemplo – para reduzir sua luta, reafirmando apenas sua negação ao estupro. O tema do martírio das virgens também foi muito retratado nas artes – pintura e literatura – ocidentais ao longo dos séculos. Os modelos de resistência entre os católicos continuaram a ser reconhecidos, até Maria Goretti, menina canonizada em 1959 por resistir ao assalto sexual de um vizinho até a morte.

Em outras religiões cristãs, a suspeição sobre a resistência existe, como no caso da orientação para as Testemunhas de Jeová, que consideraria que o estupro só seria perdoável para a suposta vítima se ela gritasse bem alto, não importando a ameaça imposta. Em dois estudos com populações distintas, as mulheres se auto-expulsaram das igrejas evangélicas que freqüentavam, acreditando que não mereciam mais o respeito e o crédito de suas comunidades religiosas (Machado, 2000 e Assis e Constantino, 2001).

As muitas histórias de resistência colocadas como *exemplares* ajudam a construir o mito

de sua eficácia e constituem uma certeza para a vítima: se ela está viva e relativamente íntegra é porque não houve oposição suficiente ou, quem sabe, até houve alguma sedução ou prazer no episódio. Por que não fugiu quando teve uma chance, por que não reagiu agredindo o violador, por que não gritou, por que ficou sozinha com ele? Por que bebeu? Por que pegou carona, se estava de saia curta?

Nos múltiplos casos de que tomamos conhecimento, variam apenas o contexto dessas perguntas, feitas também pelas agredidas a si mesmas, tanto a partir do que o estuprador lhes diz, do que elas supõem que virá como julgamento social (em todos os sentidos) e por identificarem essa idéia como matriz subjetiva produzida socialmente.⁴

Para a mulher que passa pela experiência, a sensação é descrita como semelhante a da morte. “Antes tivesse morrido!”, dizem algumas sobreviventes. Outras dividem sua vida em antes e depois do episódio ou da fase de violência sexual, tendo o episódio sido decisivo em mudanças e decisões drásticas na vida e às vezes às tentativas ou consumação de suicídio. Assis e Constantino (2001) entrevistaram 27 adolescentes em conflito com a lei e internadas, encontrando dez relatos de estupro e seis episódios de abuso sexual, sempre em meninas com menos de quinze anos e, algumas vezes, quando elas eram bem pequenas. Muitos fatores estão em jogo na decisão de praticar atos infracionais, mas a violência sexual marcou as jovens de tal maneira que elas relataram não ver mais a possibilidade de uma





vida honesta, “como se a agressão sofrida as tivesse rotulado como inaptas e não merecedoras de uma vida comum como a das jovens de sua idade”. (Assis e Constantino, 2001, p.153). Aprendendo a dura lição do patriarcado, essas meninas internalizaram a culpa e assumiram a vergonha como uma impureza permanente: “O estigma da perda da virgindade, especialmente quando a violência se dá por vários homens ou é de conhecimento geral, faz com que considerem o casamento e a escolaridade inviáveis”. (Id.ib.) A entrada no universo da transgressão, que nunca será protetora, mas propiciadora de novos episódios de violação, “surge como uma fatalidade”.

Reduzida ao desamparo, privada de sua integridade, não querendo mais ser vista ou sequer percebida, temendo um homem em particular e depois todos os homens, a vítima é tomada por uma espécie de culpa de sobrevivente, rememora intensamente a violência, destruindo-se no ato e no transbordamento da repetição de seus *estupro-pensamentos*, um filme sem fim de final infeliz.⁵

Serão mesmo todos os homens possíveis estupradores?

Existe, na atualidade, um entendimento de que a violência sexual contra a mulher é apenas um crime de gênero ou um crime do patriarcado – mais adiante faremos a distinção. Brownmiller, no entanto, leva mais longe essa compreensão:

Desde os tempos pré-históricos até o presente, acredito, o estupro tem representado uma função vital; não é nada mais nada menos do que um processo consciente de intimidação através do qual todos os homens mantêm todas as mulheres num estado de medo... Como a arma básica de força contra as mulheres, o estupro, uma prerrogativa masculina, é menos um crime sexual do que uma chantagem de proteção; é um crime político, o meio definitivo de os homens manterem as mulheres subordinadas como o segundo sexo (Brownmiller, 1975, p.15).

Nicole Mathieu (1985) destaca que a socialização feminina apresenta um importante componente: o medo do homem. Para a autora, a consciência de gênero das mulheres é mediada pelos homens, que constituem uma verdadeira tela, tanto no sentido de um objeto interposto nas consciências das mulheres, quanto significando uma superfície opaca da qual lhe é devolvida uma espécie de lógica da contradição na condução de sua própria vida. Lembremos ainda de Bourdieu (1998), que em *A Dominação Masculina*, explicita a tese segundo a qual a reprodução da dominação é conseguida porque as mulheres são instruídas para assimilarem o mundo de acordo com as categorias próprias do pensamento masculino.

Bart e Moran (1993), em seu livro *Violence Against Women*, endossam que a violência que



os homens infligem às mulheres está localizada não apenas na convicção masculina da inferioridade das mulheres, mas também no ódio que eles têm delas, aspecto ao qual voltaremos adiante: “A dominação masculina é apoiada em um *continuum* de força, que inclui assassinato, estupro, espancamento e assédio, assim como a capacidade de impor sanções econômicas” (1993, p.79), dizem os autores. De acordo com o este discurso, toda mulher é vítima potencial da violência masculina, que atingiria todas as classes sociais, etnias e religiões.

Para Welzer-Lang (2001), não apenas homens e mulheres não percebem da mesma maneira os fenômenos, apesar de compartilharem um mesmo sistema de signos, mas, sobretudo, não percebem que o social está dividido segundo o mesmo simbólico que atribui aos homens e ao masculino as funções nobres e às mulheres e ao feminino as tarefas e funções de pouco valor. Esta divisão do mundo, esta cosmogonia baseada no gênero, mantém-se e é regulada por violências múltiplas e variadas, as quais preservam os poderes que se atribuem coletivamente e individualmente os homens às custas das mulheres.

As mulheres são também assimiladas à propriedade do homem (em especial as mais próximas) e desconsideradas como seres humanos no (micro) exercício de poder. Portanto, estupro tem a ver com o ódio às mulheres, e mais, com o silenciamento do feminino (Sanday, 1992).

Entendemos o feminino, entre outros atributos, como a capacidade de entrar em contato

com as próprias emoções. Na sociedade ocidental, em geral, o homem não se aproxima deste mundo emocional sem receio de perder-se ou sem se sentir ameaçado em sua masculinidade. A socialização para a insensibilidade e violência engendra uma percepção do feminino como essencialmente falso, enganoso, artiloso. Afinal, apaixonar-se é estar fraco e emasculado. Chorar é ser efeminado. Mostrar ternura é ridículo. Fazer filhos é viril, cuidar deles é coisa de mulher. Apanhar sem reclamar faz parte das brincadeiras do menino e da vida do homem. Lidar com o emocional é ficar perigosamente *vulnerável*.

Diante dessas construções históricas tão opressivas da socialização do homem, uma das formas que o homem tem para silenciar a própria vulnerabilidade é objetificar o feminino na mulher – e nunca dentro de si – e atacar seu corpo.⁶

Entendemos, também, a vulnerabilidade do homem como uma decorrência da experiência comum de dependência do menino da nutrição materna física e psicológica – em outras palavras, da maternidade e maternagem. Culturalmente, o homem deve rejeitar esses aspectos para que se torne um homem amadurecido, superior.

Seria então o caso de afirmarmos que todos os homens são naturalmente violentos? São naturalmente violentos contra as mulheres? Seriam todos determinados por esse padrão de socialização hostil ao feminino? Afinal, todos os homens são estupradores em potencial, como parece afirmar Brownmiller?



Na verdade, há poucos argumentos que concordem com atributos essenciais e naturais aos humanos, sejam eles homens ou mulheres (Sousa Filho, 2001). Também não há uma concordância sobre a violência essencial como peculiar ao homem. Estudo recente mostra um amplo consenso de pesquisadores sobre a violência masculina: os aspectos biológicos, embora tenham sua influência, não têm um papel importante na sua explicação. A ênfase na gênese da violência do homem recai sobre sua socialização durante a infância e a adolescência e a confirmação social dela na idade adulta. Os homens, portanto, *aprendem* a ser violentos (Barker, 2001). Contudo, não podemos nos esquecer que as principais responsáveis pelos maus-tratos infantis são as mulheres!⁷

Wezer-Lang (2001) fala na violência como um componente fundamental na socialização do homem, avisando que subestimamos a violência sexual nessa iniciação à masculinidade. A socialização violenta visa exorcizar o medo dos meninos para que possam “aprender a ser homens”, agredindo o outro e também procurando gozar dos benefícios do poder sobre o outro.

Empenhado em ser livre para o prazer, o homem vê a mulher recortada em seios, bocas, pernas, em pedaços detalhados nas fotos explícitas das revistas, gemendo nos filmes pornográficos, gostando de ser maltratada e desrespeitada. Essas imagens e relatos constituem uma moeda de troca aceita entre homens; mesmo entre desconhecidos, uma conversa sobre o corpo ou a posse de uma mulher é permitida.

Afinal, essa mulher fragmentada em pedacinhos de carne não forma um ser humano inteiro, uma pessoa. O feminino inquietante pode ser neutralizado se for recriado por imagens degradadas e divididas, a quem se pode controlar e punir. O laço que os homens forjam uns com os outros, através de imagens e relatos pornográficos, refazem o feminino de forma segura, colocando o conhecimento do corpo além do alcance emocional do homem, ao mesmo tempo em que a experiência do corpo feminino, transformado em objeto, satisfaz o desejo sexual. “O homem pune aquilo que ele imagina prendê-lo numa armadilha: ele pune o corpo feminino” (Griffin, 1981, p.97).

O temor ao feminino, tal como o estupro, não está presente em todas as culturas e, portanto, não pode ser naturalizado. Em culturas onde a incidência de estupro é maior, a autoridade e o poder das mulheres são menores. Já em culturas livres de estupro a participação das mulheres é respeitada e é parte presente da comunidade. Tais sociedades são caracterizadas pela igualdade e complementaridade e a atitude das pessoas com respeito ao meio ambiente é de reverência, ao invés de exploração destrutiva.

Em termos individuais, não há psicopatologia nem condição social de privação ou de privilégio que possa explicá-lo suficientemente. Afinal, o que haverá em comum entre um executivo bem-sucedido de quarenta e seis anos que estupra sua enteada por anos seguidos e depois paga “generosamente” seus estudos na Suíça e um



rapaz pobre, de dezenove anos, casado e com um bebê recém-nascido, que violenta uma mulher de oitenta e quatro anos?

O estupro não é a doença dos pervertidos, embora possa funcionar como uma perversão, na acepção clínica da palavra. Machado (2000) comenta que o discurso dos apenados que entrevistou se assemelha aos jogos atualizados pela estrutura clínica psicanalítica da perversão. Trata-se de afirmar uma “transgressão” de uma regra, de uma lei que interdita essa violência, mas também de afirmar que o seu “erro” não deveria ser considerado uma transgressão, já que eles fizeram o que “todos os homens fazem” (ou bem que fariam, se tivessem coragem, jogando com a socialização de matriz comum), ou porque é o que “todos fazem com prostitutas”, ou porque é o que “todos os homens fazem com todas as mulheres: elas sempre dizem não, mas sempre querem” (p.24-25). A autora pontua que aqueles que protagonizam a cena como estupradores parecem ter ou mostrar “(...) investimentos subjetivos muito similares à atuação dos perversos. Sejam ou não considerados perversos no sentido psicanalítico, o seu discurso se faz no contexto do jogo perverso. Os termos do jogo são culturalmente construídos na própria ambivalência constituinte da moralidade social (Id.ib)”.

A dinâmica do estupro é perversa, pois anula o desejo da mulher, mas há também situações perversas nas quais podem se tornar estupradores homens que nada teriam de “estruturalmente” perversos:

Não sendo todos os homens perversos, e nem perverso todo homem, o estupro não é assunto só de homens perversos. É muito mais do que isso. (...) O que importa, no meu entender, é perceber a construção social da configuração culturalmente perversa das relações de gênero no imaginário erótico e no imaginário de poder. As fantasias da passividade feminina em torno da idéia unilateral de que o corpo feminino é o apoderado, e o masculino é o ativo, predestinado a servir e a ser apoderado, e que o corpo masculino é o predestinado a apoderar e a se servir do corpo feminino, são os eixos ordenadores do erotismo ocidental. Tais eixos de sentido não só produzem fantasias, mas práticas. O jogo perverso entre os gêneros no imaginário do erotismo, mais do que um jogo de perversos, organiza-se como configuração cultural perversa (Machado, 2000, p.26).

É exatamente por conhecer essa configuração cultural perversa, essa produção de subjetividade sobre a mulher, que a violentada transborda sua dor na culpa, nas reminiscências dolorosas.

Não são todos os homens que colocariam a mulher sob ameaça de assalto sexual, porque cada um articula à sua maneira o prazer de se distinguir das mulheres, o prazer de poder





legitimamente fazer “como os outros homens” (mimetismo) e a dor, o desprazer, a violência desse processo. Cada homem vai, individual e coletivamente, fazer sua iniciação, através da qual aprenderá a sexualidade e como exercê-la. Quanto mais esse processo passar pelo abuso sexual de um jovem por um homem mais velho, mais provável é que o abusado reproduza essa violência contra uma mulher ou contra um homem “reduzido” ao feminino.

Parece então haver um consenso de que a violência sexual contra a mulher é em realidade um crime de gênero – não sem razão o discurso feminista repudia o termo violência doméstica, por entender que este descaracteriza a essência do problema.

O estupro não é, então, a doença dos pervertidos, mas a doença do patriarcado; por isto não pode ser compreendido em termos apenas individuais, mas sim em relação a valores masculinos de ampla escala – mais uma expressão de misoginia do que de desejo sexual exacerbado.

Contudo, a afirmação simplista acerca da inerente intenção genocida do patriarcado substitui pela retórica o trabalho sério de entender como as sociedades hierárquicas e divididas sexualmente funcionam de fato. Reduzir o patriarcado ao estupro, em realidade, levamos a subestimar a sua verdadeira elasticidade e potência.

Certamente a violência de gênero é aprendida e endossada socialmente.

Sua freqüente recorrência aponta para um modelo dotado de razoável consistência – mas será universal? Ao excluir do horizonte feminino outras possibilidades para a violência, que não o desejo de poder e controle masculinos, o discurso feminista termina não apenas empobrecendo a complexidade e singularidade das experiências vividas, como reduzindo, inexoravelmente, as mulheres à condição de tão somente vítimas (Vilhena, 2001, p.67-68).

O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito reside no fato que este não pesa só como uma força que diz não, mas que, em realidade, permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saberes e produz discursos, já nos dizia Foucault (1989).

Mulher: apenas uma vítima?

Em primeiro lugar, partiremos da discussão sobre a contribuição da psicanálise acerca do estupro e as críticas recebidas, em geral das feministas. O trabalho da psicanalista Helen Deutsch sobre a mulher masoquista e histórica desencadeou o argumento de que a psicologia freudiana teria dado carta branca científica para duvidar da palavra de uma vítima de estupro. Segundo Brownmiller se a sexualidade feminina era, por natureza, masoquista em sua “busca da luxúria da dor” não haveria vítimas, uma vez que



vinha ao encontro de sua natureza, justificando a crença de que *todas as mulheres querem ser estupradas!* (Brownmiller, 1975, p.346, grifos da autora).

Creditar a histórica violência contra a mulher à psicanálise parece-nos, no mínimo, uma leitura equivocada. As mulheres foram para Freud um “continente negro”, sua incapacidade de homem vitoriano para entendê-las foi reconhecida por ele mesmo. Atribuir à psicanálise a responsabilidade social pela degradação intencional do outro é, no mínimo retirar dela o que seria seu maior mérito: sua ênfase na responsabilidade e o peso de nossas escolhas.

Freud (1900, 1901, 1924), ao longo de toda a sua obra, vai apontar os impasses que a cultura impõe. O inconsciente (ou suas fantasias) não poderá ser convocado para remover a responsabilidade dos atos criminosos. A presença ou não de um desejo inconsciente de ter relações sexuais é irrelevante para se pensar o estupro, pois o que está em pauta é o ato cometido sem consentimento. A paralisia das vítimas de ataques sexuais não pode levar à *injustiça* (o termo é dele) de pesar esses motivos na balança da justiça.

O discurso da psicanálise e o discurso legal são inteiramente antipáticos entre si, porque, como dizia Freud, o “louco” e o “mau” funcionam em registros diferentes. O domínio do inconsciente freudiano é inteiramente separado do domínio da vontade e do consentimento, e é neste sentido que não podem ser creditadas à psicanálise as questões *jurídicas* levantadas

pelas investigações de crimes sexuais. As críticas trazidas por Brownmiller demonstram o “comum hábito feminista antifreudiano de amalgamar Freud com Helene Deutsch” (Mitchell, 1974, p.354), leituras bastante distintas. A realidade psíquica não deveria ser confundida com a realidade material e as fantasias das pessoas não autorizam os ataques contra elas – isso é claro em Freud:

(...) será que não seria correto ter em mente a afirmação de Platão de que o homem virtuoso contenta-se em sonhar o que o perverso faz? (...) podemos ter de concluir, sem dúvida, que a realidade psíquica é uma forma particular da existência que não deve ser confundida com a realidade material. (Freud, 1900, p.620).

Se nossa tradição cultural aponta para a mulher como responsável pelas violências contra ela cometidas, é preciso entender a construção deste sistema em uma perspectiva mais ampla, como propusemos antes, e tratar de desmontar seus mecanismos reforçadores. Um deles é a dupla vitimização da mulher, vista eternamente como frágil, indefesa e capturada, passiva, que se deixa tomar e possuir. Ser vítima torna-se quase uma condição natural, já que a mulher é universalmente vitimada pela opressão social. Isto termina por desqualificá-la, reduzindo-a a um estado de passividade absoluta, já que suas atitudes são apenas reativas,



enquanto o homem que agride é dotado de vontade, intencionalidade e livre-arbítrio!

*Mulher e vítima são, muitas vezes, si-
nônimos. Ela não tem identidade,
não tem história e parece impermeá-
vel às próprias conquistas do movi-
mento feminista (...). Não existem
mulheres boas, más, agressivas, per-
versas, fortes, fracas, dóceis, manipu-
la-doras ou generosas. Todas elas se
condensam, basicamente, em uma só
figura feminina: a mulher sem quali-
dades, aprisionada na armadilha da
vitimização (Soares, 1999, p.176).*

Sustentamos que as mulheres são sujeitos e não vítimas passivas, embora sejam sujeitos atravessados pelas produções machistas dominantes na sociedade, que procura colocá-las na posição de dominadas. O homem entende e trata a mulher como não-sujeito, transformando a diferença em desigualdade. Ao salientar o vitimismo, a oposição entre vítima passiva e algoz ativo, congelamos não só esta relação, mas reduzimos a mulher ao ato violento (Rangel, 2001). Pensá-la reduzida ao ataque é ir exatamente na mesma direção do seu transbordamento, o que tem implicações notáveis para seu tratamento e também para a concepção de políticas públicas que possam ajudar as mulheres em situação de violência.

Conclusão

No mundo do consumo, da fruição e do gozo imediato, da emergência da vontade individualista, é possível que tenhamos produzido uma subjetividade, um caldo de cultura dos mais propensos aos ataques de toda ordem contra o feminino, as mulheres e suas possibilidades de expansão de vida.

Talvez caiba refletirmos sobre este mundo patriarcal ...onde as mulheres ajudam a vender todos os objetos de consumo para adultos, sendo retratadas de forma *objetificada*, não necessariamente contra as suas vontades.

Reduzir o patriarcado ao estupro nos leva a subestimar a sua plasticidade e potência, conforme afirmamos anteriormente. O patriarcado não é apenas o estupro em lente de aumento, mas tem uma vida própria independente do mesmo, não sendo possível ignorar o sutil jogo de conluio e participação, de poder e consentimento que tramou o tecido da história ocidental. “As pessoas precisam acreditar em alguma coisa para continuar a viver. Isso se chama esperança. Para quem tem sede é água, para quem tem fome é pão, para o solitário é amor. Para a mulher que usa a burca é o dia em que poderá ser vista”, dizia o personagem conselheiro para Nafas, a mulher obstinada em encontrar sua irmã no filme *A Caminho de Kandabar*, de Makhamalhaf.

A questão que se coloca parece-nos ser a de como a mulher pode ser vista, livre, em sua plena sexualidade, sem que precise de uma burca, pelo que de aterrorizador sua sexualidade



provoca no outro. Sociedades livres de estupro são caracterizadas pela igualdade e complementaridade e a atitude das pessoas com relação ao outro deverá ser de respeito, ao invés de exploração, como dissemos anteriormente. Não é importante se os papéis sexuais são semelhantes ou diferentes, mas sim se ambos os sexos têm acesso a esferas de poder equilibradas.

Referências Bibliográficas

- ASSIS, S.; CONSTANTINO, P. *Filhas do mundo*. Infração juvenil feminina no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2001.
- ANDRADE, V.R. Da domesticação da violência doméstica: politizando o espaço privado com a positividade constitucional. *Discursos sediciosos. Crime, Direito e Sociedade*, nº 4. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia, jul-dez 1997, p.99-102.
- BARKER, G. *Peace boys in a war zone: identity and coping among adolescent men in favela*. Doctoral dissertation. Chicago, USA .2001.
- BART, P.; MORAN, G. *Violence against women: the bloody footprints*. London: Sage Publications, 1993.
- BOURDIEU, Pierre. *La domination masculine*. Paris: Seuil, 1998.
- BROWNMILLER, S. *Against our will: men, women and rape*. New York: NYP, 1975.
- CEVASCO, R.; ZAFIROPOULOS, M. Odio y segregación. Perspectiva psicoanalítica de una obscura pasión. *Acheronta. Revista de Psicoanálisis y Cultura*, nº 13. www.acheronta.org, julio, 2001, s/p.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1989.
- FREUD, S. *A interpretação dos sonhos*. Rio de Janeiro: Imago, 2000. [Edição eletrônica, s/p.]
- FREUD, S. *Psicopatologia da vida cotidiana*. Rio de Janeiro: Imago, 2000. [Edição eletrônica, s/p.]
- FREUD, S. *O problema econômico do masoquismo*. Rio de Janeiro: Imago, 2000. [Edição eletrônica, s/p.]
- GRIFFIN, S. Rape: the all-American crime. *Ramparts*, nº 3. New York, 1971, p 85-98.
- GUATTARI, F. e ROLNIK, S. *Micropolítica: cartografias do desejo*. Petrópolis: Vozes, 1986.
- GUTMAN, J. *Inimigo íntimo*. Rio de Janeiro, <http://desarme.org/publique/>, 07/06/2002.
- MACHADO, L. Z. Sexo, estupro e purificação. *Série Antropologia*, n. 286. Brasília: UnB, 2000, <http://www.unb.br/ics/dan/Serie286empdf.pdf>.
- MATHIEU, N. Quand céder n'est pas consentir. In: MATHIEU, Nicole-Claude (Éd.). *L'arraisonnement des femmes: essais en anthropologie des sexes*. Paris, Editions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, Coll. *Cahiers de l'Homme*, nº 24, 1985, p.169-245.
- MITCHELL, J. *Psychoanalysis and feminism*. Londres: CUP, 1974.
- MOTTA, F. M. *Gênero e reciprocidade: uma ilha no sul do Brasil*. Tese de Doutorado. Campinas: UNICAMP, 2002.
- RANGEL, O. Violência contra a mulher. As desventuras do vitimismo e as armadilhas da cumplicidade. *Presença da Mulher*. São



- Paulo: http://www.ubmulheres.org.br/telas/revista/enc_39, jul-set., 2001.
- SAFFIOTTI, H. No fio da navalha: violência contra crianças e adolescentes no Brasil. In: MADEIRA, F. (Org.) *Quem mandou nascer mulher?* Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997, p.135-211.
- SANDAY, P. R. Estupro como forma de silenciar o feminino. In: TOMASELLI, S. e PORTER, T. (Coords.). *Estupro*. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1992, p. 91-106.
- SANDAY, P.R. The sociocultural context of rape: a cross-cultural study. *The Journal of Social Issues*, nº 37, New York, 1981, p. 7-23.
- SHORTER, E. On writing th history of rape. *Signs*, nº 3, New York, NYP, 1977, p 57-71.
- SOARES, B. M. *Mulheres invisíveis*. Violência conjugal e novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- SOUSA FILHO, A. *Medos, mitos e castigos*: notas sobre a pena de morte. São Paulo: Cortez, 2001.
- VIGARELLO, G. *História do estupro*. Violência sexual nos séculos XVI -XX. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- VILHENA, J. As raízes do silêncio. Sobre o estupro feminino. *Cadernos do Tempo Psicanalítico*, nº 33. Rio de Janeiro: SPID, 2001, p 55-69.
- VILHENA, J.; SANTOS, A. Quem cala consente... A cultura da violência e a ética da psicanálise. *Psychê*, nº 5. São Paulo: Unimarco, 2000, p.157-182
- WALKER, L. The Battered woman syndrome is a psychological consequence of abuse. GELLES, R. e LOSEKE, D. (Orgs.). *Current controversies on family violence*. Califórnia: Sage Publications, 1993, p.17-32.
- WELZER-LANG, D. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. *Revista de Estudos Feministas*, nº 2. Florianópolis: UFSC, 2001, p.460-482.
- WERNECK DE FREITAS, P. Marcas de uma violação da alma. Sobre um estupro feminino. *Anais da VI Jornada do SPA*. Rio de Janeiro: PUC, 2004, s/p.



Abstract – *This paper looks at the cultural batter which historically allows for the subjecting of women as well as for the excessive victimization of the place they occupy. Rape is usually described, especially by feminist literature, as a crime of patriarchy – a crime of gender, not just of sex. According to the authors, this is a sensitive issue and calls for a society that can identify women as peers, preventing their victimization from disqualifying their status as active and desiring subjects.*

Keywords: *rape; submission; patriarchy; victim; woman.*

Resumen – *Se plantea, en este estudio, el caldo de cultura que históricamente permite la subyugación de las mujeres y simultáneamente la vitimización excesiva de la posición que estas ocupan. Se ve el estupro, sobretudo en la literatura feminista, como un crimen del patriarcado - un crimen no sólo de género, sino sexual. Según las autoras, este es un aspecto delicado y postula una sociedad que reconozca en la mujer un igual, evitando que, al vitimizarla, le retire su condición de sujeto activo y deseante.*

Palabras-clave: *estupro; sumisión; patriarcado, víctima, mujer.*

Notas

- ¹ Em 1995, a IV Conferência Mundial da ONU sobre a Mulher, em Pequim, declarou o estupro em conflitos armados como um crime de guerra, que poderia, sob certas circunstâncias, ser declarado genocídio.
- ² O medo é paralisante. Dependendo de sua intensidade, tem-se uma paralisação momentânea das funções cardíaca e respiratória.
- ³ Sabemos que as punições passaram a ser mais freqüentes com a psicologização da Justiça, quando a intimidade, a privacidade e o sofrimento psíquico passam a ter algum valor. Mas valorizá-los traz à tona a vergonha. Assim, a busca jurídica dos sinais mais íntimos da violência faz com que a vítima recolha-se e oculte sua dor no interior da família. Como diz Vigarello (1998, p.98), ao relatar o discurso de censura de um advogado de defesa aos pais da vítima de um estupro, em 1792, por estes terem tornado pública a acusação: “A vergonha de sua filha era secreta; só dependia dos senhores que continuasse sendo assim, mas os senhores a publicaram...”. (Vilhena, 2001, p.63).
- ⁴ Entende-se, com Guattari e Rolnik (1986), a subjetividade forjada socialmente, formada pela encruzilhada de diferentes componentes de subjetivação. No capitalismo atual, tal produção assume primordial importância, maior e mais lucrativa que qualquer outra. Escolas, mídia, trabalho, formas de modelos econômico, social, histórico e político são vetores de uma subjetivação que não pára de assumir diversos contornos, e por isso é que se pode falar em produção; que pode atualizar-se no nível individual, mas é produção coletiva, serializante.
- ⁵ Inúmeros são os relatos de pacientes que buscam o Serviço de Psicologia Aplicada e o Núcleo de Atendimento às Vítimas da Violência do Centro de Investigação e Atendimento Psicológico da PUC-Rio. Para uma análise clínica mais aprofundada, ver: Werneck (2004).
- ⁶ Não apenas localiza o feminino nas mulheres. Welzer-Lang propõe a definição de *homofobia* como a discriminação contra as pessoas que mostram alguma qualidade (ou defeito) atribuída a outro gênero.
- ⁷ Tomam-se como referência não apenas os relatórios da ABIA, mas, principalmente, os atendimentos infantis realizados pelo Serviço de Psicologia Aplicada da PUC-Rio em seus 44 anos de existência. Enquanto os casos de abuso sexual infantil são majoritariamente cometidos por homens, os maus-tratos infantis são cometidos por mulheres.